

Lei de União Civil no Chipre



26 de julho de 2015

O Parlamento de Chipre aprovou uma lei em 26 de julho de 2015, reconhecendo a coabitação civil para casais do mesmo sexo e de sexos opostos com direitos semelhantes aos do casamento, marcando um passo importante em direção à igualdade LGBT.

Em 26 de julho de 2015, Chipre reconheceu os acordos de coabitação civil para casais do mesmo sexo e de sexos opostos, concedendo direitos semelhantes aos do casamento em matéria de segurança social, pensões, herança e decisões médicas. Patrocinada pelo deputado Christos Stavrou, do DISY, durante acalorados debates sobre igualdade, a lei criou um Registro para estas uniões, oferecendo proteções vitais contra a discriminação e alinhando Chipre com os padrões de direitos humanos da UE anos após a descriminalização da homossexualidade. Este passo progressista aumentou a visibilidade LGBT, com mais de 200 registos até 2023. Também estimulou novos avanços, como os direitos de “barriga de aluguer” em 2022, e desafiou a oposição conservadora da Igreja, capacitando os casais a construir um futuro seguro em conjunto. Em dezembro de 2015, a Lei de Coabitação Civil entrou em vigor.

Para mais informações, clique aqui!

